



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

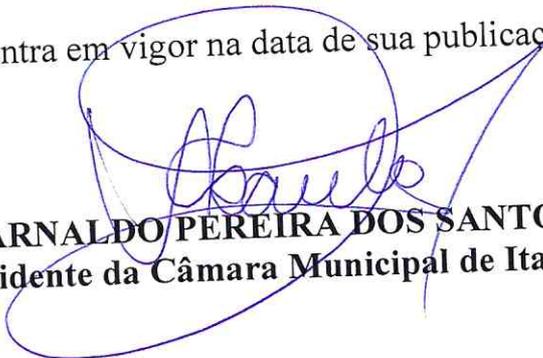
PORTARIA Nº 122 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de nomear ouvidor para Câmara Municipal, em consonância com a lei nº 13.460/2017 e com a Resolução nº 14/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edson Gonçalves Junior como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itabirito.

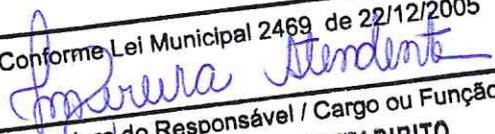
Art. 2º - A duração do mandato do Ouvidor Geral será até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Publicado em 04 / 12 / 19

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005


Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO